

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 06/2024

Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2023-2.

A Professora Mestre Maria Antonia de Lima Ribeiro Furgeri, Reitora do Centro Universitário Módulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 06, inciso IV, do Estatuto e o artigo 6º, inciso VIII, do Regimento Geral,

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau Especial, anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º** - Esta portaria ratifica a data de colação publicada em calendário de solenidade de colação de grau, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de fevereiro de 2024.




Profa Ms. Maria Antonia de Lima Ribeiro Furgeri
Reitora

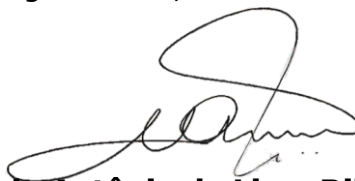
**EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO - FORMANDOS 2023-2**

A Magnífica Reitora do Centro Universitário Módulo, Professora Mestre Maria Antonia de Lima Ribeiro Furgeri, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso VIII, do Regimento Geral deste Centro Universitário, publica e divulga a listagem de alunos **que neste ato Colam o Grau:**

QNT	IES	RGM	INICIAIS	CURSO
1	MÓDULO	30255295	J.G.D.J.	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2	MÓDULO	21134022	E.G.V.D.S.	DIREITO (BACHARELADO)

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes de conclusão.

Caraguatatuba, 07 de fevereiro de 2024.



Profa. Ms. Maria Antônia de Lima Ribeiro Furgeri
Reitora